



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. _____

Os Vereadores, abaixo subscritos vem por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, EMENDA SUPRESSIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 041/2018, com o seguinte teor:

Ficam suprimidos os Artigos 5º, 6º e 7º do Projeto de Lei Executivo nº041/2018, sendo renumerados os demais Artigos remanescentes ao Projeto.

Justificativa

Solicitamos a supressão dos artigos, por entendermos que os mesmos tratam da Regulamentação a Utilização do Espaço Físico do Mercado Popular conforme Lei nº3. 809, de 17 de março de 2005, e não compatibilizam com este Projeto de Lei (PLE 041/2018), que trata da concessão, de forma precária, a administração do Mercado Popular à Associação dos Pequenos Comerciantes do Mercado Popular de Erechim - ASSOMEPE.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemo-nos,

Sala das Sessões, 08 de abril de 2018.

Gilson R. Serafin
Vereador da Bancada PSD

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada PTB